



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0249/2020-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Edilsom Zandona de Souza

**Vice – Prefeito:** Julio Cezar de Souza

**Procurador Geral:** Camila Soares Caxias Miguel

**Chefe de Gabinete:** Lourdes Mendes da Silva Pereira

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Zuila Canepa Matos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Sec. Munic. de Educação:** Me Marcos Savitraz

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Elaine Barros Saraiva

**Sec. Munic. de Obras:** Claudio Pedro

**Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente:** Jairso dos Reis Borges

**Sec. Munic. de Agricultura:** Vilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Eber Reginaldo Vitorino

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social:** Wilson José Avelino

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Lailson Carvalho de Oliveira

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Reginaldo Centurion Gambarra

**Diretor Financeiro:** Adriano Gomes

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2020, que versa sobre a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado, para o atendimento operacional da Secretarias Municipais. realizado dia 13/03/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor: R\$
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	367.821,20 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)
JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	400.378,00 (quatrocentos mil e trezentos e setenta e oito reais)
NM DE SOUZA REGASSO EIRELI	336.126,00 (trezentos e trinta e seis mil e Cento e vinte e seis reais)

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de Março de 2020.**  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2020 fica convocada a (s) licitante (s): NM DE SOUZA REGASSO EIRELI, MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI, Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de Março de 2020.**  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2020****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 16/03/2020;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando o resultado do processo eletivo de Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 03/03/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO ao servidor efetivo VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. Nº 041.264.811-33, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NIII – CLASSE ‘A’, cadastrado sob a matrícula 1683-1, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá início em 18 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de março de 2020.**  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS  
 Contratada: COMERCIAL K & D LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 36.768,60 (Trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 05/10/2020 de acordo com a vigência do Convênio nº. 27.726/2017 – Processo nº. 57/500.116/2017-AGEHAB.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

1 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029-MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINANTES**

**Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
**Contratado: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS, 11 de Fevereiro de 2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS  
 Contratada: KSL PRODUCTS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.912,05 (Um mil novecentos e doze reais e cinco centavos), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 05/10/2020 de acordo com a vigência do Convênio nº. 27.726/2017 – Processo nº. 57/500.116/2017-AGEHAB.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

1 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029-MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINANTES**

**Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
**Contratado: VINÍCIUS ALVARES LESCANO**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS, 11 de Fevereiro de 2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS  
 Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.439,80 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 05/10/2020 de acordo com a vigência do Convênio nº. 27.726/2017 – Processo nº. 57/500.116/2017-AGEHAB.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

1 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029-MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINANTES****Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA****Contratado: BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ****Dois Irmãos do Buriti-MS, 11 de Fevereiro de 2020.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 182.759,41 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 05/10/2020 de acordo com a vigência do Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017-AGEHAB.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

1 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

204- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.122.120- PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV DA GESTÃO PÚBLICA

2029-MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINANTES****Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA****Contratado: RENATO APARECIDO DA SILVA****Dois Irmãos do Buriti-MS, 11 de Fevereiro de 2020.****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**